CEP: 13.560-760 - São Carlos - SP

Rua Sorbone, 375, Centreville

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1005494-86.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Prestação de Serviços**

Requerente: MIGUEL & FONTANA SS LTDA. ME

Requerida: NATALIA REGINA MIRANDA

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 60/62: homologo o acordo celebrado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

O pagamento já foi efetuado, razão pela qual EXTINGO este processo com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Isento a requerida do pagamento das custas processuais.

Revogo a decisão de fls. 53/54.

P.R.I. Remetam-se os autos ao arquivo, imediatamente, procedendo-se às anotações necessárias.

São Carlos, 29 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA